

2) A Asics Corporation é condenada nas despesas.

⁽¹⁾ JO C 374, de 6.11.2017.

Acórdão do Tribunal Geral de 16 de outubro de 2018 — DNV GL/EUIPO (Sustainable)

(Processo T-644/17) ⁽¹⁾

[«Marca da União Europeia — Pedido de marca da União Europeia nominativa Sustainable — Motivo absoluto de recusa — Caráter descritivo — Artigo 7.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (CE) n.º 207/2009 [atual artigo 7.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (UE) 2017/2001]»]

(2018/C 436/67)

Língua do processo: inglês

Partes

Recorrente: DNV GL AS (Høvik, Noruega) (representantes: J. Albers e N. Köster, advogados)

Recorrido: Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (representantes: A. Lukošiuė, agente)

Objeto

Recurso interposto da decisão da Segunda Câmara de Recurso do EUIPO de 12 de julho de 2017 (processo R 2/2017-2), relativo a um pedido de registo da marca nominativa Sustainable como marca da União Europeia.

Dispositivo

1) É negado provimento ao recurso.

2) A DNV GL AS é condenada nas despesas.

⁽¹⁾ JO C 374 de 6.11.2017.

Acórdão do Tribunal Geral de 23 de outubro de 2018 — Mamas and Papas/EUIPO Wall Budden (proteções almofadadas de berço)

(Processo T-672/17) ⁽¹⁾

(«Desenho ou modelo comunitário — Processo de nulidade — Desenho ou modelo comunitário registado que representa proteções almofadadas de berço — Exame oficioso, pela Câmara de Recurso, dos factos constitutivos da divulgação — Princípio da continuidade funcional — Elementos de prova da divulgação insuficientes»)

(2018/C 436/68)

Língua do processo: inglês

Partes

Recorrente: Mamas and Papas (Huddersfield, Reino Unido) (representantes: J. Reid, barrister, e B. Whitehead, solicitor)

Recorrido: Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (representantes: V. Ruzek, D. Walicka e A. Folliard-Monguiral, agentes)

Outra parte no processo na Câmara de Recurso: Jane Wall-Budden (Byfleet, Reino Unido)

Objeto

Recurso da decisão da Terceira Câmara de Recurso do EUIPO de 23 de julho de 2017 (processo R 208/20163), relativas a um processo de nulidade entre Mamas and Papas e Jane Wall-Budden.

Dispositivo

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) Mamas and Papas é condenada nas despesas.

(¹) JO C 402, de 27.11.2017.

Acórdão do Tribunal Geral de 17 de outubro de 2018 — Szabados/EUIPO — Sociedad Española de Neumología y Cirugía Torácica (Separ) (MicroSepar)

(Processo T-788/17) (¹)

[«*Marca da União Europeia — Processo de oposição — Pedido de marca nominativa da União Europeia MicroSepar — Marca figurativa da União Europeia anterior SeparSolidaria — Motivo relativo de recusa — Risco de confusão — Artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 207/2009 [atual artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (UE) 2017/1001]*»]

(2018/C 436/69)

Língua do processo: alemão

Partes

Recorrente: Andreas Szabados (Grünwald, Alemanha) (representante: S. Wobst, advogado)

Recorrido: Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (representantes: D. Hanf e D. Walicka, agentes)

Outra parte no processo na Câmara de Recurso do EUIPO, interveniente no Tribunal Geral: Sociedad Española de Neumología y Cirugía Torácica (Separ) (Barcelona, Espanha)

Objeto

Recurso interposto da decisão da Primeira Câmara de Recurso do EUIPO de 21 de setembro de 2017 (processo R 2420/2016-1), relativa a um processo de oposição entre Andreas Szabados e a Sociedad Española de Neumología y Cirugía Torácica.

Dispositivo

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) Andreas Szabados é condenado nas despesas.

(¹) JO C 32, de 29.1.2018.